

ATAS REGISTRO DE PREÇOS/HUOP- Art. 21, inc. XII- Decreto 3555/00. Pregão Eletrônico 822/2023- Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição meios de cultura e complementos para atender a demanda do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Vigência de 17/01/2024 até 16/01/2025. Resultado publicado no DIOE n.º 11561 em 03/01/2023. Ata SEI-CED 157/2023 - A C L Assistência E Comercio de Produtos Para Laboratorio Ltda - Epp. - Geraes Diagnostica Ltda. - Induslab Comercio de Produtos Para Laboratorio Ltda. Labcompany Produtos E Servicos Para Laboratorio Ltda - Me. - Laborclin Produtos Para Laboratorios Ltda. Cascavel, 15/01/2024. Geysler Rogis Flor Bertolini - Pró-Reitor de Administração e Finanças - UNIOESTE.

3401/2024

**UNIOESTE-CAMPUS DE MARECHAL C. RONDON
EXTRATO ACORDO DE PARCERIA Nº 001/2024**

PARTES:UNIOESTE/Campus de Marechal C. Rondon, Fundação Universitária-Fundecamp e a empresa Nuproxa Switzerland Ltd. **OBJETO:** Projeto de Prestação de Serviço protocolado sob o título "Validação do uso de aditivo natural em dietas para frangos de corte", e-protocolo 20.955.930-7. **ASSINATURA:** 15/01/2024. Vigência: 30/09/2026. M. C. Rondon, 17/11/2023. Emerson Fey - Diretor Geral de Campus.

3533/2024

ATAS REGISTRO DE PREÇOS/HUOP- Art. 21, inc. XII- Decreto 3555/00. Pregão Eletrônico 871/2023- Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição materiais de coleta para atender a demanda do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Vigência de 17/01/2024 até 16/01/2025. Resultado publicado no DIOE n.º 11562 em 04/01/2024. Ata SEI-CED 164/2023 - Biosul Produtos Diagnosticos Ltda. - Matlab Representacao Comercial Ltda. - Millenium Comercio Servico Ltda - Epp. Cascavel, 16/01/2024. Geysler Rogis Flor Bertolini - Pró-Reitor de Administração e Finanças - UNIOESTE.

3556/2024

Empresas Públicas

APPA

**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 02/2022-APPA - PAR09**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE ÁREAS PORTUÁRIAS - CLAP/APPA no uso das atribuições conferidas pela Portaria APPA nº 45, de 08 de março de 2023, pela legislação de regência e considerando o que consta no processo nº 18.273.739-9, informa que não foram identificadas irregularidades na documentação apresentada pela Q-PAR09 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, referente ao Volume 3 - Documentos de Habilitação da Proponente Vencedora, Leilão nº 02/2022-APPA, que ocorreu em sessão pública no dia 13 de dezembro de 2023, na sede da Brasil, Bolsa, Balcão - B3, em São Paulo - SP, conforme consta na Seção III do Capítulo IV do referido Edital.

Paranaguá-PR, 17 de janeiro de 2024

MARCOS ALFREDO BONOSKI
Presidente da CLAP

3365/2024

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO DE PASSAGEM Nº 006-2016**

PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA. **OBJETO:** Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo a alteração da Subcláusula "3.2" da CLÁUSULA TERCEIRA - REMUNERAÇÃO E REAJUSTE do Contrato de Passagem nº 006/2016, com a substituição do indexador IGP-M para IPCA, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Terceira - Remuneração e Reajuste

[...]

3.2. Os reajustes ocorrerão anualmente com base na variação positiva do índice IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no período dos últimos 12 meses, a contar da data da assinatura deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de extinção do IPCA, tal índice será automaticamente substituído por aquele que o suceder ou, na sua falta, por outro semelhante a ser indicado pelo Poder Concedente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A modificação do índice terá efeitos a partir da celebração do presente Termo Aditivo, cujos valores serão reajustados pelo acumulado do índice IPCA (IBGE) nos últimos 12 meses da data de

reajuste monetário anual do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na eventualidade do acumulado do IPCA apresentar variação negativa (deflação), os valores calculados para o ano seguinte serão mantidos, estabelecendo neste caso o índice de valor zero.

PARÁGRAFO QUARTO: A EMPRESA renuncia o direito de pleitear qualquer diferença decorrente da aplicação do índice IGPM em vez do IPCA, dando plena, ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação para à APPA de quaisquer valores pretéritos relativos à aplicação de reajuste dos valores do Contrato de Passagem nº 006/2016.

AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva**DATA DE AUTORIZAÇÃO:** 05/01/2024**PROTOCOLO:** 18.146.534-4**DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2024

Paranaguá, 11 de janeiro de 2024.

**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA**

3626/2024

TECPAR

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023**

O Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, torna público o resultado do Pregão Eletrônico acima referenciado, o qual tem por objeto a aquisição de cadeiras giratórias para escritório com apoio braço. Lote 01 - Empresa: Vitrine Ambientes para Escritório Ltda. - EPP. Valor: R\$ 39.677,76. Melhores informações através do site www.licitacoes-e.com.br. Curitiba, 17/01/2024 Pregoeiro

3752/2024

Serviço Social Autônomo

PARANÁ PROJETOS

AVISO DA SEGUNDA SESSÃO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

O Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, torna público a convocação para a segunda sessão pública da **Concorrência nº 01/2023**, conforme: De acordo com o item 7.3.2 do Edital, a segunda sessão pública está agendada para apresentação das notas da avaliação das propostas técnicas, e, abertura dos Envelopes "2C" - Revelação do Pseudônimo.

DATA DA SEGUNDA SESSÃO: 18/01/2024**LOCAL:** Sala de Licitações do Paraná Projetos - Rua Inácio Lustosa, nº 700, bloco A, térreo, bairro São Francisco, Curitiba/PR**HORA:** 09:30 (nove horas e trinta minutos).

Curitiba, 16 de janeiro de 2024.

Ana Claudia de Oliveira
Agente de Contratação

3618/2024

PARANAEDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2024 - PREDUC

CONTRATANTE: Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.**CONTRATADA:** CONSÓRCIO INSÍGNIA SOCIAL.**PROTOCOLO:** 20.696.927-0.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de atividade educacional especializada na assistência gerencial para a prestação de serviços de gestão educacional e implementação de ações e estratégias, no Colégio Estadual Anibal Khury Neto - EFM, que contribuam para melhorar o processo de ensino e aprendizagem dos alunos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento n.º 01/2023 - PREDUC e seus anexos.

VALOR DE CONTRATO: R\$ 800,00 (oitocentos reais) por aluno matriculado na instituição de ensino.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2024.

Carlos Roberto Tamura

Superintendente

Decreto Estadual n.º 657/2023

3685/2024